

Fundação Cultural de Joinville



PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016 ATA DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

Ata da reunião para julgamento da documentação pendente apresentada ao Pregão Presencial nº 004/2016, que tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro na Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades. Aos 20 dias do mês de julho de 2016, às 09h00min, reuniram-se na sede desta Fundação, tendo como Pregoeira a Sra. Aline Mirany Venturi, de acordo com a Portaria nº 075/2016, para julgamento da documentação pendente da empresa FÁBIO ANTONIO ANDRIETTI, classificada no certame. Decorrido o prazo de 08 (oito dias) úteis, conforme Lei nº 8.666/93, Art. 48, § 3º, em sessão a empresa apresentou os documentos exigidos na alínea "g" e "k" do item 7.2. O balanço patrimonial e os índices exigidos apresentados estavam em desacordo ao item 7.2 alíneas "i" e "j", respectivamente. A sessão foi suspensa e a pregoeira realizou contato via telefone com o Procurador do Município de Joinville Thiago de Oliveira Vargas, com intuito de verificar se era possível a aceitação do balanço patrimonial deste exercício tendo em vista a abertura da empresa FÁBIO ANTONIO ANDRIETTI no presente ano. De acordo com orientação do Procurador a empresa não cumpriu os requisitos mínimos do ato convocatório. Portanto declara-se INABILITADA a empresa. Não houve manifestação e intenção de impetrar recurso por parte do licitante. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Aline Mirany Venturi
Pregoeira

Equipe de Apoio:

Alessandro Bussolaro Fernando Damian Preve

Empresa Participante:

FABIO ANTONIO ANDRIETTI